



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004 

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 635.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 108 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 244/2023 - DL, de 29 de junho de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 108, de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 22ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

Toledo, 29 de junho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA
00749504951
DN: CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AT, OU=VALID, OU=AR
* ONLINE S&L, CN=Pré-visualização, C=BR, E=00749504951@toledo.pr.gov.br,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA 00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.29 11:04:00-03'00'
Formato: PDF, Versão: 1.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal